

Ordem dos Advogados Portugueses

Conselho Fiscal

Cerimónia da Tomada de Posse

Lisboa, Salão Nobre, 14 de janeiro de 2020

Excelentíssimas Autoridades

Ilustres Convidados

Queridas e Queridos Colegas

1. As minhas primeiras palavras são de saudação aos ilustres convidados e queridos colegas, exprimindo assim – em meu nome e em representação dos membros eleitos do Conselho Fiscal – o enorme gosto da vossa presença, sinal forte da importância deste dia e da grandeza da Ordem dos Advogados Portugueses.

Às autoridades que puderam estar nesta cerimónia, registo a especial deferência que tiveram para connosco, disponibilizando parte do vosso precioso tempo, sendo certo que nós – as Advogadas e os Advogados – integramos, de corpo inteiro, o universo dos Protagonistas da Justiça, com as demais profissões e funções jurídico-públicas, num Estado de Direito Democrático que se quer evoluído e sofisticado.

Aos muitos Colegas fisicamente presentes – e aos muitos mais que nos acompanham pela transmissão feita em direto pela Justiça TV e por outros órgãos de comunicação social – agradeço a confiança que em nós depositaram dando a vitória à nossa lista nas eleições para o Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados, ao mesmo tempo que cumprimento os colegas das duas outras listas concorrentes, dizendo-lhes, obviamente, que este Conselho Fiscal é também o vosso Conselho Fiscal.

Dou igualmente os parabéns a todos os colegas que foram eleitos para os diversos órgãos da Ordem dos Advogados, nacionais e regionais, evidenciando os que agora tomam posse, o nosso novo Bastonário – o Professor Doutor Luís Menezes Leitão – e os colegas membros do Conselho Geral, bem como a nossa nova Presidente do Conselho Superior – a Dr^a Paula Lourenço – e os colegas membros do Conselho Superior.

Neste cumprimento, incluo ainda todos os Colegas Advogados que participaram nesta eleição, realçando a atitude daqueles que com a sua liberdade, respeito e criatividade a dinamizaram e fizeram deste ato de “soberania democrática” – como é sempre um ato eleitoral – um momento alto de reflexão sobre o passado, o presente e o futuro da nossa Ordem.

Uma derradeira palavra de agradecimento aos titulares dos órgãos da Ordem de Advogados que hoje cessam funções, pela dedicação e pelo empenho que souberam emprestar, nas suas diversas posições, à causa dos Advogados Portugueses e ao fortalecimento da Ordem dos Advogados como instituição na Justiça e no Direito de Portugal, não

podendo esquecer o Colega Miguel Salgueiro Meira, até hoje seu Vice-Presidente.

Finalmente, importa consignar uma palavra de gratidão aos dirigentes e aos funcionários dos serviços da Ordem dos Advogados por todo o seu trabalho e dedicação, em especial para com o Conselho Fiscal, naquilo em que puderam ajudar o seu trabalho, e permitam-me referir o nome do Dr. Rui Elísio.

2. O Conselho Fiscal que hoje toma posse é um órgão recente na orgânica da Ordem dos Advogados, criado pelo nosso Estatuto na sequência da alteração fundamental que foi imposta pela nova Lei-Quadro das Associações Públicas Profissionais, que autonomizou uma tarefa de fiscalização financeira.

Tem quatro membros, mas a principal curiosidade está no facto de ter na sua composição, obrigatoriamente, um revisor oficial de contas.

As suas competências estão enunciadas no art. 49º do nosso Estatuto e visam, em resumo, exercer uma ação de fiscalização da atividade realizada pela Ordem dos Advogados, nos seus diversos âmbitos de natureza económica, financeira, orçamental e contabilística.

Para que essa missão possa ser bem-sucedida, a posição do Conselho Fiscal será – continuará a ser – a de independência em relação aos outros órgãos da Ordem dos Advogados, o que não impede – antes aconselha – uma salutar cooperação institucional para que cada um possa desincumbir-se dos seus trabalhos.

3. Mas este segundo mandato do jovem Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados terá de considerar a experiência do primeiro mandato que agora termina.

Há aqui um balanço-programa que cumpre fazer: um balanço do que foi feito e um programa de ação quanto ao futuro.

O balanço é, a meu ver, positivo, embora o diga sabendo quão arriscado é fazer juízos de valor em causa própria, ainda que neste caso esse balanço positivo tivesse sido sufragado por quase o dobro dos votos das outras candidaturas: positivo na discrição, no empenho e na cooperação.

Isto, porém, não significou que não tivesse havido momentos de discórdia ou de falha, mas que não gostaríamos de repetir neste mandato que começa.

Foram exemplos disso a sonegação do acesso a atas de outros órgãos nacionais ou o problema de nunca ter sido pago o trabalho do revisor oficial de contas – que integrou o Conselho Fiscal que hoje cessa funções e que especialmente saúdo, o Dr. Paulo Ferreira -, profissional que, obviamente, não pode estar abrangido pela regra da gratuidade do exercício de uma função dirigente porque não é advogado e a certificação legal de contas é um ato próprio de uma outra profissão, que é a profissão do revisor oficial de contas, cujos atos – como sucede com os atos próprios dos advogados – se presume oneroso e não gratuito.

Por causa deste problema, não houve a certificação legal das contas da Ordem dos Advogados referentes aos anos de 2017 e 2018, podendo dizer-vos que se espera – se é que já não chegou... – uma relevante recomendação do Tribunal de Contas sobre o assunto, perante este evidente lapso legislativo que pode ser resolvido por uma interpretação restritiva no sentido de autorizar que o revisor oficial de contas que integra o Conselho Fiscal seja remunerado por um ato próprio que só ele pode praticar, como é a certificação legal de contas.

Mas vamos manter o bom humor depois da tormenta que foi lidar com este assunto durante três anos, e até que a Assembleia da República solucione este “erro legislativo”, preenchendo uma lacuna de exceção que nos parece assente.

Isto faz-me lembrar uma benévola história – porque as há fortemente malévolas – sobre a proverbial capacidade de os advogados interpretarem o Direito. Conto esta pequena história: “Um advogado, no leito de morte, pede uma Bíblia e começa a lê-la avidamente. Todos se surpreendem com a conversão daquele homem e perguntam o motivo. O advogado doente responde: - «Estou à procura de lacunas na lei bíblica para as poder preencher...»”.

4. Para o futuro, é intenção do Conselho Fiscal continuar a acompanhar a atividade financeira da Ordem dos Advogados, num conjunto de mudanças para as quais chamámos a atenção e cujo caminho tem sido trilhado, designadamente em matéria de cumprimento das regras da contratação pública tanto nas aquisições de bens e serviços como na seleção do pessoal administrativo.

Decerto que algumas dessas reformas são profundas e não podem ser feitas de um dia para o outro, tocando procedimentos rotineiros e estabelecidos, que é difícil mudar.

E é difícil mudar aqui – nos serviços centrais – como é difícil mudar nos serviços dos conselhos regionais, que temos a intenção de acompanhar.

É imperiosa uma arrojada gestão patrimonial da Ordem dos Advogados, permitindo-lhe a melhor rentabilização dos seus ativos, simultaneamente alargando os serviços que uma Ordem dos Advogados do século XXI pode e deve prestar aos seus associados.

No audacioso equilíbrio da gestão financeira da Ordem dos Advogados devem ser evitados dois nefastos comportamentos: o miserabilismo de tipo salazarento, que vê despesas supérfluas em todo o lado, e que cegamente priva os advogados de serviços simbólicos, mas que representam o respeito que os Colegas merecem, como a receção do boletim ou da revista em papel; ou o despesismo laxista, em que se gasta à tripa forra, naquilo que não é indispensável.

O Senhor Bastonário e o Conselho Geral, e especialmente o vogal-tesoureiro, contarão com a cooperação e a lealdade deste órgão na prossecução dessa tarefa, sendo certo que outra urgente incumbência é a da elaboração de um regulamento financeiro para a Ordem dos Advogados, que nunca se fez, na senda de mais uma recomendação que aí vem do Tribunal de Contas.

Excelentíssimas Autoridades

Ilustres Convidados

Queridas e Queridos Colegas

5. Permitam-me uma breve reflexão sobre a Justiça em Portugal e o papel da Ordem dos Advogados, num tempo em que a palavra “crise” tem muitas moradas, e uma delas é a da Justiça.

Nos meus verdes tempos de licenciando nos anos 80 do século XX, achava que a Justiça era perfeita, e por isso também fui seduzido pelo Direito e por, pelo menos, duas profissões jurídicas, a de advogado e a de professor universitário.

E desde adolescente sempre muito me entusiasmei o lado da Justiça que procura o Bem e quer combater o Mal. Talvez por isso também me tenha dedicado ao estudo da Constituição, que como lei fundamental do país nos dá – em termos macroscópicos – a identidade de um Estado, um Povo e uma Ordem Jurídica, sendo a própria Constituição o “Portal para a Eternidade dos Valores”, que lá do alto nos iluminam.

E sempre ressoa nos meus ouvidos a pergunta de Santo Agostinho, na sua famosa “Cidade de Deus”: “Afastada a justiça, que são, na verdade, os reinos senão grandes quadrilhas de ladrões?”

6. Como tudo mudou desde então: para melhor, poucas coisas, para pior, muitas outras!

O diagnóstico está mais que feito, mas as soluções tardam, ora por inépcia de quem decide, ora porque espúrios interesses bloqueiam-nas.

Um dos seus problemas é o da lentidão, que gradualmente tem gravado mais a jurisdição administrativa e fiscal do que a jurisdição comum, mas sempre se mantendo em todos os tribunais com o transcurso do tempo.

Isto recorda-me a bonita fábula de James Baldwin, um escritor norte-americano negro nascido no Harlem, em Nova Iorque, sob o título “O Sino de Atri”, uma pequena cidade de Itália.

Lá, o seu Rei resolveu comprar um grande e bonito sino – o sino da justiça. Colocado num ponto alto como convinha, dele pendia uma comprida corda até ao chão, tornando a justiça de acesso fácil a todos.

Na sua inauguração, o Rei advertiu que o uso do sino, puxando-se a corda, apenas deveria ser feito em caso de necessidade para se fazer justiça. Mas ao sino, através da tal corda, todos podiam aceder: rico ou pobre, velho ou novo, homem ou mulher.

Porém, com o tempo, e de tanto uso, a corda foi-se gastando na ponta inferior, ficando a sua extremidade cada vez menos próxima do chão e, por isso, menos próxima de todo o povo, a começar pelas crianças, que já não podiam clamar por justiça porque já não conseguiam alcançar a corda, tal acontecendo depois com os outros grupos adultos da população daquela aldeia.

Assim deixou o sino de ser alcançado pela maioria da população, tornando-se essa justiça apenas para alguns, e deixando de ser – como era no princípio – uma justiça para todos.

Esta pequena fábula do “sino da justiça” mostra bem o que se tem passado com a Justiça Portuguesa, cuja corda de acesso vai ficando progressivamente mais curta com as elevadas custas judiciais, com a redução das vias de recurso, com a complexificação do seu tecido legislativo ou com a escassez de quadros qualificados nas suas diversas tarefas.

7. Nós, as Advogadas e os Advogados de Portugal não temos por vezes a consciência da nossa força, e infelizmente parece-me que em certos momentos nos falece a capacidade de realizar um combate organizado às debilidades da Justiça e dos Cidadãos que precisam de nós, por maiores que sejam as ofensas que nos são dirigidas pelos diversos poderes instalados, formais e informais.

Não há aqui qualquer visão maniqueísta entre os bons e os maus, mas dentro da Ordem dos Advogados há um tempo para tudo, agora que se inicia mais um triénio nos seus órgãos dirigentes, nacionais e regionais.

O tempo, hoje, é de fazer trabalhar quem foi legitimamente instituído nas funções dirigentes, colegas que devem contar com a colaboração de todos nós, na medida das nossas possibilidades, até porque as próximas eleições só serão daqui a três anos...

Só que essa deve ser uma colaboração ativa e vigilante, na proposta de medidas que ajudem a aperfeiçoar a nossa profissão, como na formulação de críticas quando se discorda de ações tomadas e que nos parecem controversas.

8. No edifício da Justiça, o Advogado ocupa um papel primordial, apesar de, lamentavelmente, a nossa Constituição – ao contrário de outras Constituições Lusófonas que aqui são melhores – não lhe conferir um estatuto condigno, pretendendo reduzi-lo à mera dimensão do Advogado de Tribunal.

Das três vezes em que a Constituição refere a profissão de advogado, duas delas são enquadradas no âmbito do mandato forense.

O Advogado é muito mais do que isso e exerce uma atividade chave no acesso ao Direito, e não apenas na Administração da Justiça.

Mesmo no âmbito forense, o Advogado não é um profissional qualquer, mas um profissional qualificado, cujos atos não são fungíveis com os atos de outros profissionais, por mais baratos que sejam os seus preços, parecendo sempre escandaloso que se desfigure a singularidade da atividade forense dos advogados, como se fosse igual à de outras profissões jurídicas.

Assim parece quando se observa a ânsia disfarçada e selvagem de outras profissões – que funcionam em monopólio ou oligopólio – quererem engolir a advocacia ou quando se assiste à esperteza financeira de as autoridades públicas quererem gastar cada vez menos dinheiro preferindo subsidiar profissionais que estejam em saldos...

9. A terminar esta intervenção, que deve ser breve, um propósito firme: o desejo que nos anima de darmos o nosso melhor no exercício pleno das competências legal e regulamentarmente atribuídas; só que com a prudência que deve conduzir a vida de um recente órgão de fiscalização, com todos os desafios e surpresas que necessariamente essa realidade acarretará.

Nesse propósito, gostaríamos de contar com a ajuda crítica de todos os Colegas, a começar pelos titulares dos órgãos nacionais e, claro está, especialmente envolvendo a importante intervenção que terá, a este respeito, o Senhor Bastonário, o Professor Doutor Luís Menezes Leitão, a quem renovamos os votos de muitas venturas no mandato que agora começa.

Muito obrigado pela vossa presença.

Jorge Bacelar Gouveia

Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados
Portugueses

Lisboa, Salão Nobre da Ordem dos Advogados, 14 de janeiro de
2020